

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 18 DE JUNHO DE 2026**  
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/25)**  
**(VEREADORA EDIR SALES – PSD)**

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata à Igreja de Deus Sociedade Missionária Mundial, e fixa providências.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria e Título Salva de Prata à Igreja de Deus Sociedade Missionária Mundial, pelo extraordinário trabalho que desenvolvem como honraria pelos serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2026.

RAIMUNDO BATISTA  
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 72/2026**

---

**Autor**

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 22/06/2026

**Outra Assinatura**

RAIMUNDO BATISTA em 22/06/2026